

Of. Atos Oficiais nº 38/2019

Guaporé – RS, 10 de Dezembro de 2019.

Senhor Prefeito:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 09 de Dezembro de 2019, realizada às 19:00 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: A Sra Karen Rejane Viana Abs da Cruz, usou a Tribuna do Povo para falar sobre a realização da peça teatral “Fazei Brilhar a Vossa Luz” com o grupo de teatro Luz da Tribo. A apresentação será no dia 15-12-2019, às 20:30 horas na Praça Vespasiano Corrêa.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N.º 14/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. “Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Guaporé e dá Outras providências”. **Retirado.**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N.º 15/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019. Denomina o bem próprio Casa da Cultura e dá outras providências. Justifica-se o presente Projeto de Lei Legislativa tendo em vista a importância de homenagear uma pessoa que tinha imenso orgulho em ter nascido aqui. Uma pessoa que trabalhou, amou, serviu e dedicou-se muito a servir a sua cidade – Guaporé – e a sua gente do jeito que só ela sabia fazer – com muita competência, simplicidade e honestidade. Foi uma grande lutadora, com firmeza nas decisões e no caráter, transformando sua vida em um exercício da mais verdadeira cidadania. Dra. Sílvia Beatriz Puperi fez parte desta escola privilegiada de pessoas capazes de interpretar o tempo presente e projetar o futuro. Pessoa integrada à comunidade, ampliando a visão de vida em sociedade, conhecendo como poucos nossa cidade de Guaporé e todos os setores que dela fazem parte. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 82/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guaporé para o exercício financeiro de 2020. Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 89/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019. Acrescenta o Anexo VI na Lei Nº 2342/2001 – Código Tributário Municipal e altera a redação do Art. 2º e do Anexo Único da Lei Municipal Nº 2821/2007. Conforme a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, dentre as ações administrativas dos Municípios, fica estabelecido o Licenciamento Ambiental das atividades ou empreendimentos, determinando como elemento central, que os ritos de licenciamento devem ser adequados às características dos empreendimentos, definidas por natureza, porte e potencial poluidor de impacto ambiental. Complementando a temática, destaca-se que a Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 372 de 22 de fevereiro de 2018 (CONSEMA nº 372/2018), também determina a necessidade de licenciamento analisando o porte da atividade exercida ou a ser licenciada e o potencial poluidor de impacto ambiental. Em virtude disso, surge a necessidade da padronização das Taxas de Licenciamento Ambiental no Município de Guaporé, uma vez que atualmente as mesmas não utilizam os critérios anteriormente estabelecidos. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 93/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019. Autoriza o Município de Guaporé celebrar termo de cooperação com o Município de Farroupilha objetivando a conjugação de esforços para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na especialidade de traumatologia e ortopedia – alta complexidade, aos usuários do sistema único de saúde – SUS e dá outras providências. O projeto de lei que ora submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa objetiva autorizar o Município a celebrar

Convênio com o Município de Farroupilha, visando a conjugação de esforços para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na especialidade de TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – ALTA COMPLEXIDADE, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes em Guaporé, integrando e definindo a participação do cooperante na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA: Requereu à Mesa Diretora **1)** Que seja encaminhado Ofício à CORSAN solicitando cópias do Plano Plurianual de Investimentos no Sistema e Meta de Investimento de Longo Prazo, do período desde a assinatura do contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com o Município em 2007 até a presente data. (Subscrito pelos Vereadores Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad, Valcir Antonio Fanton e Marisa Judith Bordin); **2)** Que seja encaminhado ao Poder Executivo o Projeto Sugestão que dispõem sobre a “Alteração e Inclusão de dispositivos legais no Código de Obras do Município – Lei Municipal nº 3083/2010”. (Subscrito pelo Vereador Valcir Antonio Fanton). **3)** Que seja retirado o Projeto de Lei Legislativo nº 14. **4)** Que seja encaminhado ao Poder Executivo o Projeto Sugestão que “Institui o Programa Farmácia Solidária o Município de Guaporé e dá outras providências”. **Aprovados por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS: ANTONIO JOSÉ PANDOLFO: Requereu à Mesa Diretora a inclusão dos Projetos de Lei nº 82/2019, 89/2019 e 93/2019. **Aprovado por unanimidade.**

MARISA JUDITH BORDIN: Requereu à Mesa Diretora a inclusão do Projeto de Lei Legislativa nº 15/2019. **Aprovado por unanimidade.**

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD: Requereu à Mesa Diretora: **1)** Que seja solicitado ao Poder Executivo maior divulgação do Projeto de Lei Legislativa que proíbe o uso de fogos de artifício com estampido, bem como divulgar o número do telefone do plantão da fiscalização. **2)** Que a Secretaria da Saúde de informações se o Projeto de Lei sobre o cadastro de doadores de sangue está sendo aplicado. **Aprovados por unanimidade.**

JADER DALLA COSTA: Requer à Mesa Diretora que seja solicitado a Secretaria de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico um estudo sobre os terrenos doados no Distrito Industrial, se estão sendo utilizados para o fim determinado e se estão utilizando toda a área doada. **Aprovado por unanimidade.**

Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade, relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, utilize o canal de Comunicação da Ouvidoria junto ao site www.camaraguapore.com.br

Jairo Elias Zanatta
Presidente